

INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF Nº 17.314.329/0001-20
NIRE 3530048875-0

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2025**

DATA, HORA E LOCAL DA REUNIÃO: Aos 28 dias do mês de março do ano de 2025, às 16h00, realizada com a participação dos membros do Conselho de Administração por meio de plataforma eletrônica de videoconferência, nos termos do artigo 21, parágrafo 3º do estatuto social da **INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.** ("Companhia" e "Estatuto Social", respectivamente).

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, na forma do disposto no parágrafo primeiro do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

MESA: O Sr. Luiz Fernando Ziegler de Saint Edmond, Presidente do Conselho de Administração, assumiu a presidência dos trabalhos e indicou a Sra. Juliana Brandão Sullivan para secretariar a reunião.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(1)** a proposta de destinação do resultado referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral; **(2)** a aderência de cada candidato ao Conselho de Administração aos requisitos da Política de Indicação da Companhia; **(3)** a convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de acionistas a ser realizada no dia 30 de abril de 2025 ("Assembleia Geral"); e **(4)** a autorização à administração da Companhia para praticar todos os atos que se fizerem necessários à consecução das deliberações eventualmente aprovadas.

DELIBERAÇÕES: Colocadas em votação as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos dos membros presentes e sem quaisquer restrições, aprovaram:

- (1) Aprovar, ad referendum** da Assembleia Geral, a proposta de destinação do resultado referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, nos termos da Proposta da Administração, que deverá ser submetida à aprovação dos acionistas da Companhia, em Assembleia Geral;
- (2) Aprovar,** após avaliação dos currículos dos candidatos a membro do Conselho de Administração, a saber: Luiz Fernando Ziegler de Saint Edmond, Lucas Santos Rodas, Francisco Tosta Valim Filho, Joseph B. Call, Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho, Fued Elias Sadala Junior e Ricardo Figueiredo Bomeny, indicados a membros do Conselho de Administração, em linha com a recomendação do Comitê de Gente, Gestão e Operações, manifestação atestando a sua aderência aos requisitos constantes da Política de Indicação da Companhia para ocupar os cargos de membros do Conselho de Administração, cuja eleição será submetida à apreciação da Assembleia Geral;
- (3) Aprovar,** nos termos do Artigo 23, alíneas (f) e (g), do Estatuto Social da Companhia, a convocação da referida Assembleia Geral e da Proposta da Administração da Companhia a

ser oportunamente submetida aos acionistas, na forma e nos prazos previstos na regulação aplicável, observado que a Assembleia Geral Ordinária será convocada para deliberar, além das matérias objeto das deliberações (1) e (2) acima, sobre **(i)** o número de membros do Conselho de Administração da Companhia; **(ii)** a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e **(iii)** a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025; e a Assembleia Geral Extraordinária será convocada para deliberar sobre: **(i)** a alteração do Estatuto Social da Companhia, mediante (a) alteração da redação do Parágrafo Terceiro do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, para fins de adequação às regras do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão (“B3”), conforme exigido pela B3 em sede de Diagnóstico de Adequação às Regras do Novo Mercado; (b) alteração do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, de forma a excluir a possibilidade de indicação de membros suplentes; e (c) tendo em vista as deliberações anteriores, consolidar a redação do Estatuto Social da Companhia; e **(ii)** sobre a criação do Plano de Incentivo de Longo Prazo Mediante Outorga de Opções de Compra de Ações – Plano 2025; e

- (4) Autorizar** a administração da Companhia a praticar todos os atos que se fizerem necessários à consecução das deliberações acima.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a reunião do Conselho de Administração foi encerrada e foi lavrada a presente ata que, uma vez lida e unanimemente aprovada, foi assinada eletronicamente por todos, em conformidade com o disposto no artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, conforme alterada. Mesa: Luiz Fernando Ziegler de Saint Edmond, Presidente; Juliana Brandão Sullivan, Secretária. Membros do Conselho de Administração presentes: Srs. Luiz Fernando Ziegler de Saint Edmond, Joseph B. Call, Lucas Santos Rodas, Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho, Fued Elias Sadala Junior e Francisco Tosta Valim Filho.

São Paulo, 28 de março de 2025.

Luiz Fernando Ziegler de Saint Edmond

Juliana Brandão Sullivan

Luiz Fernando Ziegler de Saint Edmond

Lucas Santos Rodas

Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho

Joseph B. Call

Fued Elias Sadala Junior

Francisco Tosta Valim Filho